

ESCOLA DE ARTES E CENTRO CULTURAL EM JOÃO MONLEVADE

SCHOOL OF ARTS AND CULTURAL CENTER IN JOAO MONLEVADE

Ana Célia Carolina da Fonseca ¹

Tiago da Cunha Rosa ²

Resumo

Este artigo se trata de uma pesquisa teórica para a elaboração de um Projeto Arquitetônico de uma Escola de Artes e Centro Cultural para a cidade de João Monlevade, Minas Gerais. A pesquisa busca elementos históricos do ensino e da prática da arte e cultura no Brasil e como ela é introduzida na sociedade, através de programas e leis de incentivo ao decorrer dos anos. Busca mostrar a importância de um espaço cultural para que artistas e leigos tenham um espaço na sociedade para aprenderem e expressarem sua arte, através de um equipamento arquitetônico. Também é exposto como pequenos artistas são afetados em tempos de pandemia no Brasil, e como as leis de incentivo precisam ser revisadas ou modificadas para atender tais emergências sociais. Cidades pequenas como a de João Monlevade necessitam de um apoio para desenvolver a cultura local, incentivando aos que aprendem como também artistas que precisam trabalhar.

Palavras-chave

Artes. Cultura. Incentivo. Artista. Ensino.

Abstract

This article is a theoretical research for the elaboration of an Architectural Project for a School of Arts and Cultural Center for the city of João Monlevade, Minas Gerais. The research seeks historical elements of the teaching and practice of art and culture in Brazil and how it is introduced into society, through incentive programs and laws over the years. It seeks to show the importance of a cultural space so that artists and lay people have a space in society to learn and express their art, through architectural equipment. It is also exposed how small artists are affected in times of pandemic in Brazil, and how incentive laws need to be revised or modified to respond to such social emergencies. Small towns like João Monlevade need support to develop local culture, encouraging learners as well as artists who need to work.

Keywords

Arts. Culture. Incentive. Artist. Teaching.

¹ Autora, discente do 9º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Doctum de João Monlevade. aluno.ana.fonseca@doctum.edu.br

² Orientador, professor especialista do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Doctum de João Monlevade. prof.tiago.rosa@doctum.edu.br

1. Introdução

1.1. Apresentação do tema de estudo

O tema a ser abordado será sobre o projeto de uma Escola de Artes e Centro Cultural para a cidade de João Monlevade, Minas Gerais. Os centros culturais são de uso coletivo, e são equipamentos estatais, de cooperação ou às vezes privados, e comportam oficinas e exposições de música, literatura, dança, teatro, artes plásticas, dentre outras manifestações artístico-culturais. As escolas de ensino regular públicas, normalmente, não possuem espaços e recursos adequados, os educadores da disciplina se sentem desmotivados a ensinar, e isso reflete diretamente de forma negativa na qualidade das aulas, sendo assim prejudicial aos alunos, que por sua vez não têm outro contato com a arte, a não ser por esse meio. O projeto arquitetônico de um centro cultural busca desenvolver espaços personalizados e adequados para cada tipo de atividade a ser desenvolvida, segundo normas e programas de necessidades, além de trazer aos espaços personalidade de uma forma atrativa para que os usuários se sintam convidados pelo espaço a se expressarem através de manifestações artísticas.

1.2. Problematização e Contextualização

Dentro do cenário atual da cidade de João Monlevade, como também em outras partes do Brasil, acredita-se que há pouco incentivo ao aprendizado e a produção de movimentos artístico-culturais por parte do poder público. Atualmente, apesar da existência de leis de incentivo cultural, muitos críticos dizem que diversos projetos de pouca relevância cultural são aprovados pelo governo, enquanto outros tipos de ações mais importantes são desconsiderados por falta de apoio político.

A Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) formou um desdobramento em suas normas para servir como um auxílio emergencial ao setor cultural devido a pandemia da COVID-19, onde foram feitas modificações na regulamentação anterior (Decreto 10.464/202) (ESCOLA ABERTA, 2020) pois acredita-se que o meio artístico foi diretamente lesionado nos anos de 2020 e início de 2021 devido, tanto pela falta de visibilidade, como também financeiramente devido aos eventos cancelados.

No município de João Monlevade, pode ser apontada como principal equipamento cultural apenas a Fundação Casa de Cultura, a qual se acredita ser

ineficaz para atendimento de toda a população de uma cidade de médio porte como João Monlevade. Nesse sentido acredita-se que a implantação de uma nova instituição cultural em João Monlevade tenha potencial para amenizar alguns problemas, como a falta de um espaço em que seja público para que o pequeno artista possa crescer profissionalmente e ser reconhecido na região, como também a falta de acesso à diversidade cultural a pessoas carentes, especialmente entre os mais jovens, o que também pode agravar a taxa de criminalidade, Rodrigo Nascimento (2017) faz uma reflexão que entre os mais jovens, acontece o fenômeno chamado de “mimetismo”, que nada mais é do que imitar o comportamento da sociedade ao seu redor, então, se a criminalidade é algo “habitual”, eles irão imitá-la e buscá-la. Porém, se os movimentos culturais prevalecerem, naturalmente buscarão se envolver no meio.

Atualmente, essa porcentagem da população de pessoas carentes ainda é alta, e grande parte dela recebe a cultura de massa que chega até ela, ou seja, o que está mais popularizado no momento na internet e na televisão, o que faz com esses não tenham acesso ou conhecimento da diversidade de cultura, como por exemplo de outros estilos musicais.

1.3. Justificativa

A cidade de João Monlevade como um todo, é muito carente quando se trata de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura por parte do ensino público em escolas regulares como também pelo fato de existir apenas uma instituição pública voltada para esse meio, a Fundação Casa de Cultura. O que para uma cidade de 80 mil habitantes, apenas uma instituição cultural é pouco em relação à demanda, e é nessa questão que o desenvolvimento desse projeto seria de benefício à população em geral, através da produção e acolhimento de diversos produtos culturais e artísticos, favorecendo também a pequenos artistas da região que procuram por reconhecimento e um espaço para produzir e ensinar, que é escasso na região.

1.4. Objetivos

1.4.1 Objetivo Geral

Essa pesquisa tem como objetivo compreender a função social que uma Instituição de Ensino das Artes e Centro Cultural de exposições e apresentações artísticas tem para a sociedade.

1.4.2 Objetivos específicos

- Trazer estudos históricos e atuais do que são a arte e cultura e como foram e são introduzidas na sociedade, e também os benefícios de equipamentos culturais para a população.
- Mostrar indícios históricos de leis de incentivo cultural e sua evolução no cenário brasileiro em meio a uma pandemia.
- Relatar como a pandemia afeta pequenos e grandes artistas e o que está sendo feito para sua melhoria.
- Pensar na implantação de um novo Equipamento Cultural para a cidade de João Monlevade, caracterizando o local em que esse espaço pode ser projetado.
- Trazer referências projetuais de uma Escola de Arte e de um Centro Cultural.

1.5. Procedimentos Metodológicos

O Procedimento Metodológico é o que torna possível uma pesquisa ser desenvolvida, ou seja, o caminho que se usa para chegar ao conhecimento de determinado fato social e objeto de estudo da pesquisa.

Para realização dessa pesquisa foi utilizada da abordagem qualitativa-quantitativa que visa estudar e analisar o objeto de estudo em seu contexto social e também seus processos estatísticos e de quantificação. Para revisão bibliográfica e estudos de referência foram estudadas: obras análogas, monografias, dissertações, artigos científicos, pesquisas na internet, livros e entrevistas.

2. Referencial Teórico

2.1. Introdução a Arte

Por definição, **Arte** uma palavra originária do latim *Ars*, com o significado de habilidade, sendo uma atividade baseada nas emoções dos artistas que a produzem, podendo ser manifestada por estéticas visual, auditiva, tátil e sensorial. “Seria possível dizer ainda que a arte é uso de técnicas, conhecimentos e estilo pessoal de criar.”

(SOUZA, 2009, p.3). Cronologicamente, a arte se iniciou com a música quando o som foi descoberto, sequeentemente a dança dada pelo uso do movimento, e em seguida as artes plásticas pelas pinturas rupestres. Em um outro momento surgiram a arquitetura e a escultura, e então a com o desenvolvimento da escrita surgiu-se a literatura. Mais recentemente surgiram-se então o cinema, a fotografia, histórias em quadrinhos, artes digitais com o surgimento dos computadores. Dessa forma, o homem e a arte caminham juntos durante a história. (HISTÓRIA DAS ARTES, 2016 *apud* RODRIGUES, 2017)

A Arte foi feita para ser expressada de forma a transmitir as emoções, revoltas e percepções de outras pontos da vida, conscientemente ou não, uma forma de comunicação e linguagem com o cenário externo. Para quem assiste e visualiza a arte, ela é uma forma de conexão profunda e sensibilidade para si mesmo. Como afirma a pedagoga Maria A. Pinheiro da Silva:

A arte passeia pelo olhar das sensíveis que, inconscientemente, flanam nas voadas do ato de ver o que não está sendo mostrado. Estes percebem as tonalidades dessas nuances, criando os contrastes e externando a essência mais sublime do ser subjetivo, externado através da linguagem. (SILVA, 2016, p.10)

Porém, se for perguntado hoje a alguém o que ela entende como arte, “é provável que na sua resposta apareçam imagens de grandes clássicos” (BOSI, 2004, p.7). Entendendo-se como uma associação da arte ao que seja belo. O homem contemporâneo e sua relação com a arte está proximamente ligada a um objeto de consumo, como livros ilustrados, esculturas, quadros de pinturas. Relacionando-se assim ao consumismo e a elitização. A arte também está relacionada ao resultado da criatividade humana e suas identidades culturais. Assim, estabelecendo um distanciamento das classes mais baixas e suas conexões com a arte, por ser um conhecimento pouco compartilhado e ensinado nos meios culturais, sociais e nas escolas, provocando uma barreira em forma de exclusão social para os menos favorecidos culturalmente, restringindo-se a arte, para os que se dizem ter uma melhor percepção e gosto estético. (SOUZA, 2009, p.3) Apesar desse pensamento, deve ser levado em consideração aquela produção artística própria, como a dos estilos musicais rap, funk e até mesmo o congado, que tendem a ser menos valorizados por serem majoritariamente produzidos por população de baixa renda. Dessa forma, a

instalação de um novo espaço cultural na cidade busca trazer oportunidades de produção e exposição à todas formas de manifestação cultural.

A arte no Brasil, até a década de 1980 não era considerada essencial no ensino escolar como uma área de conhecimento em si, mas apenas como uma atividade extra. Na Constituição Brasileira de 1988, não era proposto como obrigatoriedade a disciplina de Artes no currículo escolar, mas finalmente no ano de 1996, essa causa foi conquistada no que diz respeito a toda a Educação Básica, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394, que, no parágrafo II do artigo 26, diz: “O ensino de Arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. Conforme Isabel Marques que é pedagoga e pesquisadora em Educação e Fábio Brazil, professor de Literatura e História da Arte da cidade de São Paulo (2014, p.29): “o acesso à Arte por meio da escola formal é o início de um caminho para sistematizar, ampliar e construir conhecimento nas diferentes linguagens artísticas que nos possibilitam interagir no mundo de forma diferenciada”. Com isso, pode-se dizer que os eventos do cotidiano escolar marcam de forma efetiva a aquisição da linguagem artística.

Em uma entrevista realizada pela autora Cleyde A. de Almeida Souza à professores de Artes:

Percebeu que em relação à concepção que têm sobre o ensino de Arte na escola, demonstram compreender a disciplina como algo importante para o desenvolvimento cognitivo e motor e que pode, ainda, despertar o prazer e o interesse da criança para a expressão de suas ideias, emoções, sentimentos, em algo que será exposto e lido por um público diversificado. (SOUZA, 2009, p.8)

Mas, ainda assim, percebe-se que os alunos precisam ser estimulados e desafiados para desenvolver a sua própria arte conforme se sentem em relação à mesma, de forma a gerar uma mudança de contexto de como a arte era ensinada, onde os alunos seriam apenas ouvintes do que eram consideradas verdades absolutas das bases teóricas provenientes de experiências, livros contemporâneos e pesquisas. Conforme Santos (2006, p.27), “ao unir o lúdico e arte no processo educativo, privilegia-se a afetividade, pois se acredita que as interações afetivas ajudam mais a modificar as pessoas do que as informações repassadas

mecanicamente”. Dessa forma, a modernização do ensino busca dar mais liberdade de expressão artística para os estudantes.

2.1. Missão Artística Francesa e o ensino das artes no Brasil

O Brasil recebeu grande influência cultural vinda da Europa, intensificada com a chegada de artistas franceses no ano de 1816. Esse grupo de artistas ficou conhecido como Missão Artística Francesa que teve como chefe o Jacques Le Breton, o qual anteriormente dirigia a Academia Francesa de Belas-Artes na França. No grupo vieram: arquitetos, músicos, pintores, escultores, ferreiros, mecânicos, artesãos e carpinteiros os quais, pintavam, desenhavam, esculpiam e construíam à moda europeia. (IMBRIOSI, 2021)

2.3. Cultura e Equipamentos Culturais

A **cultura** está relacionada ao conjunto de hábitos, crenças e conhecimento de um povo específico que compartilham entre si tais características e semelhanças estéticas e artísticas. “A cultura é fundamental para uma sociedade saudável, sendo inclusive um direito constitucional.” (RIBEIRO, 2020, p.98) Então, qualquer local que há espaço para manifestações de **cultura**, pode ser chamado de Centro Cultural.

Os Centros Culturais, de um modo geral, consistem em equipamentos de propriedade estatal, cooperativa ou, em raros casos, privada, uma vez que costumam tratar-se de instituições sem fins lucrativos. Comportam uma estrutura de uso coletivo, onde são realizadas oficinas e exposições de música, literatura, dança, teatro, artes plásticas, dentre outras manifestações artístico-culturais (PINTO et al., 2012). No século XIX foi quando se surgiram os primeiros centros culturais da Inglaterra, porém, apenas na França por volta da década de 1950, foi quando surgiu o entendimento de práticas culturais. Os objetivos de centros culturais na época era uma forma de entretenimento e lazer para os trabalhadores franceses, como forma de promover uma melhora nas relações interpessoais entre os colegas de trabalho. Os “centros culturais” eram em forma de quadras esportivas, áreas de convivência e centros sociais (NEVES, 2012).

Segundo Ramos (2007, p.4) no Brasil, a ideia de centros culturais deu-se início a partir da década de 1980, motivada pela grande construção do *Centre National d'Art et Culture Georges Pompidou* em Paris, inaugurado em 1977, e serviu de inspiração

para o resto mundo. No nosso país, teve um crescimento significativo nos últimos 20 anos provavelmente vinculado às possibilidades de investimento através de benefícios fiscais concedidos pelas leis de incentivo à cultura.

Os centros devem dar incentivo aos seus usuários a sempre buscarem novas visões de como enxergar a sociedade, se comportar e refletir perante a ela, como forma de provocação e estímulos aos mesmos. Minalanesi (1997) fala sobre os três verbos fundamentais para que os objetivos do centro cultural sejam alcançados e que devem ser incorporados ao projeto arquitetônico e à sua gestão, que são eles, os verbos informar, discutir e criar:

O verbo informar consiste na principal ação praticada nos centros de cultura e sugere a elaboração de procedimentos que garantam ao usuário o acesso à informação por meio de coleção de livros, espaços multimídia, dentre outros. As atividades pertinentes ao verbo informar podem ser desenvolvidas em espaços como teatros de arena, bibliotecas, cinemas, museus, áreas de exposições, dentre outros ambientes semelhantes funcionalmente. (MINALANESE, 1997 *apud* ALVES, 2014, p. 27)

A partir do conhecimento adquirido através do verbo informar, a pessoa se torna mais capaz para discutir:

A absorção passiva das informações deve ser quebrada pela dinâmica imposta pelo verbo discutir, uma vez que, a partir da aplicação deste surgem oportunidades de conversas, reflexões e críticas. Ambientes como auditórios, salas de videoconferências, espaços de convivência, salas de reuniões, pátios, entre outros, são ideais para a prática do verbo discutir. (MINALANESE, 1997 *apud* ALVES, 2014, p. 27)

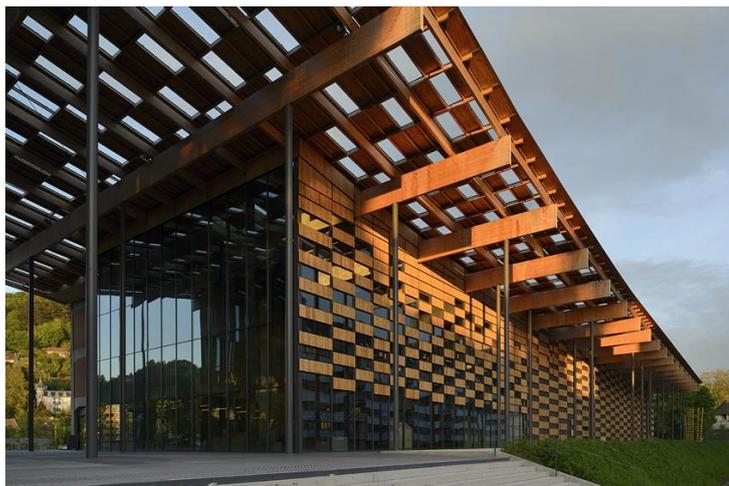
Após esse momento de discussão e trocas de conhecimento, é o momento de colocar na prática a partir do verbo criar:

O verbo criar se apresenta indispensável em um centro cultural, pois sua aplicação dá sentido aos outros dois verbos (informar e discutir). A criação consiste no resultado da interação entre a informação e a discussão, através do conhecimento de uma problemática e da discussão de hipóteses para transformação, gerando novas ideias e propostas (NEVES, 2012). O atendimento aos objetivos do verbo criar pode ser garantido por espaços como ateliês de produção e restauração, bem como por oficinas de arte voltadas para profissionais e/ou aprendizes. (MINALANESE, 1997 *apud* ALVES, 2014, p. 28)

3. Referencial Projetual

3.1. Cite des Arts et de la Culture

Figura 1: Imagem do edifício



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

A Cite de Arts et de la Culture fica localizada em Besançon na França e o responsável pelo seu projeto foi o escritório Kengo Kuma & Associates. “É um marco, reconhecível por um design sóbrio e pela qualidade de sua materialidade” através de sua estrutura emponderada em geometria longitudinal as margens do rio que corta a cidade. As fachadas são compostas por dois padrões de composição em painéis de madeira ou metal. A sala principal de exposições fica localizada em um vazio criado após a remoção de duas lajes.

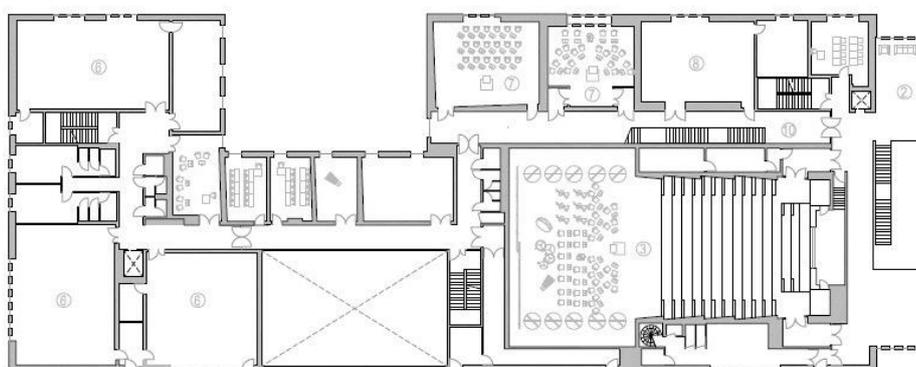
Para criar-se a sensação de estar em baixo de árvores, a iluminação zenital é difusa e composta por painéis de vidro no teto. O telhado então é um elemento muito importante nesse projeto, além dos painéis de vidro, é composto aleatoriamente também por vegetação, painel solar e painéis de metal com cores variadas. As salas de aula, salas de administração e salão de exposição são cobertos pelo teto de vidro, porém opaco, de acordo com suas necessidades. Já em ambientes externos ou no lobby, o mesmo é mais transparente permitindo maior visibilidade. As fachadas feitas de variações entre transparente e opaco são suspensas por estruturas de madeira, e o único bloco ao qual emerge do telhado é onde hoje é a galeria de exposições (antigo armazém do período industrial) feito em tijolinhos. (ARCHDAILY, 2021)

Figura 2: Imagem onde é possível visualizar o telhado



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

Figura 3: Planta baixa do segundo nível



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

As margens do rio, o percurso de pedestres se estende e conecta-se com a calçada existente e a uma escadaria que leva até o espaço semiaberto do edifício, a “art passage”. O “harmony garden” é um jardim combinado de árvores baixas e musgos ao entorno do CRR, e junto a FRAC há um lago que faz transição entre a cidade e o prédio. Essa área é parcialmente coberta pelo telhado semitransparente. Havia uma barreira física dos moradores entre a antiga área industrial e o rio, foi proposto então geral “um centro cultural aberto e convidativo, uma passagem e um teto entre o rio e a cidade, em harmonia com o meio ambiente.” (ARCHDAILY, 2021)

Figura 4: Imagem da área externa



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

3.2. Centro de Música e Artes da Faculdade de Wenatchee Valley

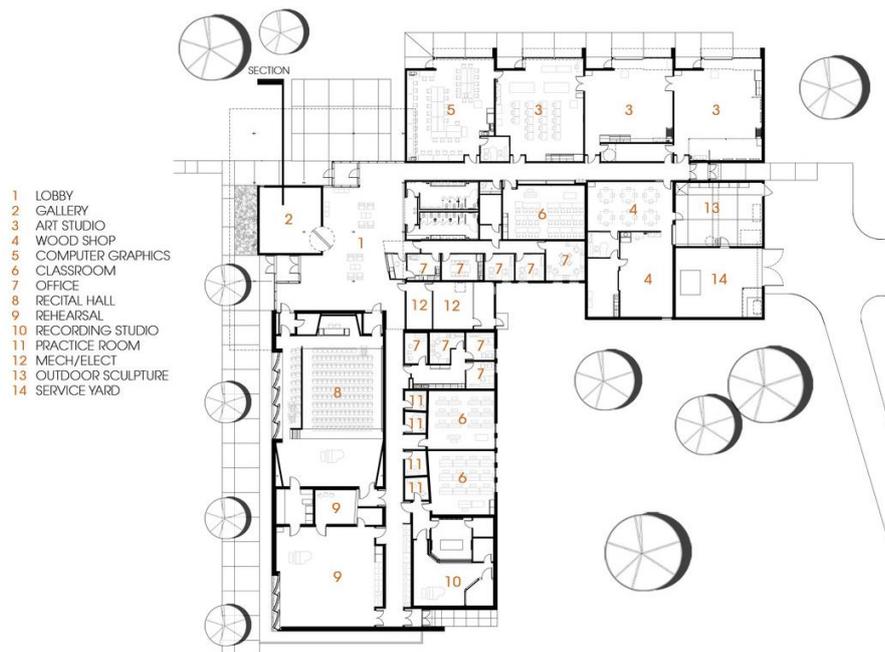
Figura 5: Imagem da fachada norte



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

Localizado na cidade de Wenatchee nos Estados Unidos, um projeto de *Integrus Architecture*, o Centro de Música e Artes (MAC – *Music and Art Center*) foi inaugurado em 2012 e oferece um estúdio de artes projetado acusticamente para que também possa oferecer ensaios e apresentações musicais. O MAC está disposto em duas alas, norte para Artes e sul para Música, e na transição de um espaço ao outro se encontra uma galeria estudantil compartilhada. No setor de Música encontram-se uma sala de recital que comporta 150 pessoas, um espaço para ensaios, estúdios de gravação, salas de aula, áreas de práticas e área de suporte. Já o setor de Artes inclui pintura, cerâmica, escultura e estúdios de projetos 2D, design gráfico, salas de aula, exposição e salas de apoio.

Figura 6: Planta baixa do edifício



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

O edifício é formado por planos simples de tijolos, painéis de metal e revestimento de aço laminados. Uma parede de vidro ao lado de um pátio coberto para arte oferece uma vista para o norte. Na ala de Artes é necessário a iluminação natural, pensando nisso, janelas de vidros de pé direito duplo foram utilizadas para atrair essa luz aos estúdios. Em duas salas de artes é permitido uma expansão e acesso ao ar livre através de portas de garagem aéreas. A sala de recital destaca-se as “guelrras” acusticamente moldadas, refletindo luz colorida na parede. (ARCHDAILY, 2021)

Figura 7: Imagem do estúdio de pintura



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

Figura 8: Imagem da sala de recital



Fonte: www.archdaily.com.br, 2021

O prédio foi instalado em uma área com muitas árvores que se assemelha à um parque, foram utilizadas gramíneas nativas e plantas tolerantes ao clima seco, minimizando a necessidade de irrigação. Algumas iniciativas de design sustentável foram incorporadas ao projeto, resultando em um edifício energeticamente eficiente, e atualmente busca por certificações do *Leadership in Energy and Environmental Design*. (ARCHDAILY, 2021)

4. Análise de dados

4.1. Cultura no Brasil

Uma política pública cultural é definida como o “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas” (COELHO, 1997 *apud* BALBINO, 2020, p. 33). No Brasil entre 1945 e 1964, já havia algumas ações de políticas públicas culturais. No segundo governo de Getúlio Vargas foi bastante priorizado o desenvolvimento do capital brasileiro, quando em 1952 empresas foram criadas, como a BNDES, a qual foi uma grande incentivadora para a cultura do país. Já em 1953, foi criado através da lei de número 1.920 o Ministério da Educação e Cultura, desvinculando-se do Ministério da Educação e Saúde. Porém, suas atividades e funções no campo cultural não foram definidas claramente nessa época. (BALBINO, 2020)

Mais tarde em 1964, quando o Brasil era comandado pela Ditadura Militar, foi instituído repressão e censura, quando tomou-se o controle sobre as instituições culturais públicas e diminuindo financiamentos para instituições culturais privadas.

Dois anos após o início da ditadura, em 1966, foram criadas então novas formas de intervenção no meio cultural por parte do Estado, como o Conselho Federal de Cultura e o Instituto Nacional de Cinema. É possível observar a busca constante e crescente pelo controle das instituições culturais pelo poder militar nessa época. Em 1967 houve uma mudança na política cultural do país e na direção do Iphan, nesse cenário foi criado o Programa das Cidades Históricas, para preservação do patrimônio cultural integrado a um plano de desenvolvimento urbano e regional. (AZEVEDO, 2016) Em 1969, foi criada a Empresa Brasileira de Filmes e em 1975 são instituídos o Centro Nacional de Referência Cultural e a Fundação Nacional de Artes, no mesmo ano foi formado o primeiro Plano Nacional de Cultura, o que significou uma busca ainda maior pelo poder do Estado sobre a cultura no país. No ano seguinte foram criadas o Conselho Nacional de Cinema e a Empresa Brasileira de Comunicação. (BALBINO, 2020)

Notou-se que desde então diversas leis de incentivo à cultura no Brasil foram criadas, porém nem sempre foram aplicadas de uma forma que atendessem a todos futuramente.

4.2. Leis de Incentivo à Cultura no Brasil

A produção cultural do Brasil muito se deve às leis de incentivo. No Brasil há uma Lei Federal de nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, chamada oficialmente de Lei Federal de Incentivo à cultura, popularmente conhecida como Lei Rouanet. “A lei, como o nome mesmo já diz, é para incentivar a cultura por meio de recursos e políticas públicas para que o meio cultural possa divulgar suas artes e trabalhos.” (TEMPO DE POLÍTICA, 2021). Porém há controversas, no governo de Dilma Rousseff, 50% dos incentivos fiscais foram apenas para meros 3% dos projetos artísticos, aqueles que trazem benefícios no meio comercial para as empresas. Pequenos projetos de artistas mais desconhecidos nacionalmente, não saíram do papel por “falta de verba”, esses os quais quase não recebem verba do governo, enquanto por outro lado, artistas famosos como Cláudia Leitte, recebeu em 2013 R\$ 6 milhões para sua turnê, aprovados pela lei Rouanet. (TEMPO DE POLÍTICA, 2021)

Balbino afirma que para a promulgação da Lei Rouanet, a política e economia do Brasil foram determinantes no processo, tendo em vista o estado de calamidade em que o país se encontrava, com sérios problemas econômicos e descontrole

político, o que fazia com que o orçamento direcionado à cultura fosse diminuído. (BALBINO, 2020, p. 63). A princípio, essa lei prevê três formas de financiamento da cultura: “por meio de renúncia fiscal de pessoa física ou jurídica, por financiamento direto através de editais para projetos específicos, através do Fundo Nacional de Cultura e também através do Fundo de investimento cultural e artístico.” (BRASIL, 1991 *apud* BALBINO, 2020, p. 15). Entretanto, Brasil afirma também:

[...] apenas 3% dos proponentes captam em torno de 50% dos recursos oriundos dos incentivos; apenas 20% dos créditos aprovados efetivamente captam recursos; apenas 4 segmentos da produção cultural captam quase metade dos recursos, enquanto 30 outros segmentos, de importância estratégica para a cultura brasileira, captam apenas 14%; e os investimentos per capita dos recursos públicos incentivados concentram-se em 60% na Região Sudeste. (BRASIL, 2010a, p. 30 *apud* BALBINO, 2020, p. 40)

Em termos de financiamento à cultura, os recursos disponibilizados pelo governo são pouco significativos, apesar de que até o ano de 2016, cinco reestruturações marcaram o MinC, que foi reestabelecido por meio da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, após ter sido extinto por um tempo, porém, nada mudou com essas reestruturações e quem continua ditando o financiamento é o mercado. De acordo com Roncolato (2016), em 2015, 80% do que foi investido na área cultural veio da Lei Rouanet. “A inclinação para o uso de leis de incentivo tem origem no descaso histórico do Estado frente à cultura. A omissão se torna evidente nas campanhas eleitorais, sempre marcadas pela ausência de discussão sobre políticas culturais”. (SARCKOVAS, 2005, p. 26 *apud* BALBINO, 2020, p. 41)

A lei de incentivo à cultura não se rege apenas à projetos com fins lucrativos e de grande conhecimento do público. A Polícia Federal, em uma operação chamada de “Boca Livre” ocorrida no ano de 2016, constatou fraudes na Lei Rouanet em que 27 denúncias deram início a essa investigação, por uso inapropriado de 21 milhões de reais. (ISTO É, 2016 *apud* BALBINO, 2020). Publicaram-se então mudanças metodológicas importantes na Instrução Normativa nº 01/2017, em 20 de março de 2017, das quais se destacam: realização de análises técnicas apenas dos projetos que demonstrarem viabilidade para sua execução; divulgação dos gastos em um Portal de Transparência; acompanhamento da execução dos projetos com uso de inovações tecnológicas; desconcentração regional, com incentivo para projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; utilização de trilhas de auditoria para detectar

situações de ricos; limitação de projetos por proponente e do valor cobrado por ingressos; e por fim previsão de auditoria externa nos projetos culturais. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2018, p. 3-4 *apud* BALBINO, 2020, p. 83)

Houveram várias modernizações nessa lei, porém no cenário de pandemia em que o país se encontra nos anos de 2020 e 2021, tal lei mostrou-se ineficaz em certos aspectos.

4.3. Trabalho artístico em meio a Pandemia

Um dos setores mais atingidos pela pandemia da COVID-19 infelizmente são os de pequenos artistas regionais que dependem desse meio para sobrevivência, como por exemplo: cantores e músicos que fazem apresentações em festas e eventos culturais da cidade, maquiadores profissionais e artísticos que trabalhavam para esses eventos, os quais todos foram cancelados, professores de dança em academias de dança, entre outros.

Profissões artísticas trabalham diretamente com o público, e necessitam diretamente desse envolvimento com outras pessoas, e é isso que faz com que a produção de conteúdo cultural e artístico seja mais atingida do que outros setores da economia brasileira durante uma pandemia como essa (PROVENZI, 2020). O professor de Indústrias Criativas e Economia da Cultura da UFRGS, Leandro Valiati, avalia que a crise da pandemia atinge o setor em um momento de profunda desestruturação. “Tem uma fragilidade institucional que se aprofunda mais ainda nesse governo, que, além de continuar a tendência ao subfinanciamento do setor cultural, tem esse ataque ideológico à cultura”, analisa (VALIATI, 2020 *apud* PROVENZI, 2020).

Por uma mobilização do setor, foi aprovada no Senado a Lei de Emergência Cultural (PL 1075/20), que busca descontingenciar o dinheiro que já estava previsto para a cultura a fim de auxiliar os artistas durante a vigência das medidas de isolamento. Para Valiati, apesar de importante, a medida é insuficiente. Ele argumenta que “praticamente todos os países que têm uma política cultural séria estão adotando medidas contracíclicas que vão impulsionar o setor no momento em que o ciclo é de enfraquecimento” (VALIATI, 2020 *apud* PROVENZI, 2020) Leandro Valiati afirma também:

Os governos têm que olhar para as atividades culturais como elementos para a retomada econômica. O mundo, até possuir uma vacina, vai ficar muito fechado e, em lugar do turismo, talvez o Brasil possa vender sua cultura nas plataformas digitais. Mas, para isso, precisa haver uma estratégia de política pública federal. (VALIATI, 2020)

Outro ponto a se analisar é que como atualmente as grandes produções artísticas estão sendo feitas de forma virtual, acontece uma forma de exclusão da classe economicamente baixa, por falta de acesso à internet, tanto para artistas quanto espectadores.

A nova regulamentação da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) busca servir como um auxílio emergencial para a cultura em meio a pandemia da COVID-19, foram feitas duas alterações que a princípio são positivas. Segundo a Escola Aberta (2020), em primeiro lugar: eliminou-se a obrigatoriedade de homologação, pelo Ministério do Turismo, de toda a base de dados para identificação dos espaços culturais e profissionais a serem beneficiados com a lei. Agora o próprio ente federativo será responsável por homologar as informações que utilizar, não mais dependendo de aprovação do Ministério. Desse modo, esses foram os pontos de melhoria, eliminando regras equivocadas utilizadas desde o início. A segunda alteração se refere a indicação de que em casos de não entrega dos planos de ações dos municípios ao Ministério do Turismo, os recursos serão revertidos aos Fundos Estaduais de Cultura. O que antes os municípios ficariam receosos a repassar tais planos por não se sentirem seguros, hoje fica claro que independentemente, toda a verba será encaminhada e aplicada no setor cultural.

Apesar dessas questões positivas trazidas pela novo Decreto 10.489/20, há uma outra questão que poderá gerar problemas aos municípios menores, pois a nova regulamentação exige que seja obrigatório chamadas públicas ou editais para execução das ações previstas no artigo 2º, III da Lei Aldir Blanc.

Esse instrumento se refere às medidas destinadas à manutenção de agentes, espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. É um mecanismo complementar ao auxílio direto a profissionais e espaços culturais, previstos nos incisos I e II desse mesmo artigo. (ESCOLA ABERTA, 2020)

O problema é ocasionado pelo fato de que o Decreto não considera as situações em que seja totalmente impossível haver uma seleção entre profissionais, pois em determinadas localidades não há mais de uma equipe específica para tal forma de atuação cultural. Porque geralmente em cidades pequenas é usual haver apenas uma banda de música, um grupo de dança, um grupo de teatro e etc. Também é importante destacar que nem sempre todas as cidades são contempladas com todas as formas de manifestação cultural, podendo não haver demanda em determinada ação. Assim, é de extrema importância que a regulamentação seja urgentemente alterada a fim de sanar esse problema em relação à obrigatoriedade de processos seletivos nos casos em que há inviabilidade “concorrência” de beneficiários. (ESCOLA ABERTA, 2020)

5. Caracterização do Lugar

A área escolhida para a implantação da Escola de Artes e Centro Cultural de João Monlevade se localiza na Avenida Alberto Lima, sem nº, em frente as atuais Vemon e Embrater automóveis, sendo próxima aos bairros Aclimação, Nova Aclimação, República, Cidade Nova, Ipiranga e Nova Esperança. A região está apenas a 10 minutos do centro da cidade, sendo uma zona de expansão urbana (ZEU 1). O lote possui uma declinação leve de 0 - 10 %. O ponto mais baixo do terreno encontra-se em 843 metros de altitude e o ponto mais alto em 850 metros, sendo 7 metros de diferença, possuindo 4060 metros quadrados. E faz parte da área designada para instituições do loteamento desenvolvido na disciplina de Projeto Urbano II no 8º período do Curso de Arquitetura.

Figura 9: Imagem de Satélite da região em que o lote (pin vermelho) se encontra



Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, 2021

Alguns pontos de Referência próximos são o Fórum Milton Campos e a AMEPI no bairro Aclimação, O Ginásio Li Guerra e a Avenida Castelo Branco no Bairro República, a Prohotel e o Supermercado Mart Minas no bairro Nova Aclimação. Se encontra a 1,5 km do centro da cidade e 2,3 km da entrada da cidade na BR-381.

Figura 10: Imagem do local



Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, 2021

Figura 11: Imagem do entorno



Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, 2021

Apesar do lote ser localizado em uma área considerada nobre na cidade, os outros bairros próximos Cidade Nova, Ipiranga e Nova Esperança são considerados de classe média baixa. A avenida Alberto Lima, a qual está localizado, é umas das principais avenidas da cidade fazendo conexão entre o centro e a bairros mais distantes localizados próximos à BR-381, portanto é uma via de fluxo moderado. Pode ser considerada também uma via em que há intensidade de transporte público em diversos horários e linhas que conectam toda a cidade, o qual transporta trabalhadores e estudantes de um ponto a outro, sendo assim um local de fácil acesso, bem localizado e em que há grande potencial para novos empreendimentos. Bem próximo ao lote, atualmente há um novo loteamento e projeto de expansão da avenida Castelo Branco, a qual se estenderá até a avenida Alberto Lima. Essa reforma trará à região novas possibilidades de crescimento e valorização do local.

Por ser uma avenida que faz conexão direta com a BR-381, é uma das duas “portas” de acesso à cidade. Em 2015 essa via foi reformada, “a obra foi dividida em três fases: construção de passeios públicos, nos dois lados da avenida; instalação de postes com duas luminárias no meio da pista e fiação subterrânea e recapeamento asfáltico.” (PMJM, 2015) Conclui-se que é uma região privilegiada e bem servida de infraestrutura urbana, e destaca-se possibilidades de conexões a outros bairros, é um local adequado para a instalação de um novo equipamento arquitetônico que atenda a população de forma democrática.

6. Conclusões

O ensino das artes por muito tempo não era prioridade na educação brasileira e até hoje é possível ver resquícios deixados, por ser algo não tão compartilhado na sociedade, principalmente a aqueles de baixa renda. É possível concluir que uma Escola de Artes e Centro Cultural é então uma instituição de extrema importância para a cultura da cidade, onde será possível abrir espaço para aqueles que querem simplesmente começar do zero ou a aqueles que atualmente já praticam, e têm menos visibilidade como pequenos artistas da música, principalmente a aqueles considerados de baixa renda e que produzem sua arte de forma independente como produtores de rap, funk e etc, trazendo oportunidades para todas as formas de manifestação cultural e levando a arte como instrumento de inclusão.

Se prevê um pré-programa de necessidades para a Escola de Artes e Centro Cultural. Os ambientes previstos são compostos por: uma recepção; uma pequena lanchonete; uma galeria para exposições diversas; salas de aula dentre elas (pintura, dança, escultura, costura, maquiagem, design gráfico, canto, entre outros); um anfiteatro/cinema para apresentações de teatro, música e filmes; salas de instrumentos musicais; estúdio de gravações; uma biblioteca; sala de apoio; espaço de convivência; sala dos professores; diretoria; sanitários; almoxarifado; depósito para material de limpeza; espaços ao ar livre e estacionamento. Como o exemplo da do centro cultural na França, a intenção é mostrar ser um local que busca integrar a visão do usuário para o externo na cidade como em espaços ao ar livre e permeabilidade visual, que no caso da Cite des Arts et de la Culture são cobertos por telhados transparente. Pode-se conectar também com o Centro de Música e Artes da Faculdade de Wenatchee Valley citado anteriormente, na questão do aproveitamento de luz natural nas salas de aula, através de grandes janelas de vidro em pé-direito duplo.

Dessa forma conclui-se que a Escola de Artes e Centro Cultural deve ser um local acolhedor e que dê oportunidades de ensino e aprendizado para a população no geral, que tanto carece desse apoio cultural na região. Como também oferecer um espaço de convivência social e de eventos culturais, além de ser um local de apoio para os artistas de João Monlevade e região, oferecendo espaço para práticas e aprendizado de novas técnicas. A escolha do local também foi pensada a atender de forma prática e de fácil acesso, localizado em uma área privilegiada a apenas 10 minutos do centro e com boa oferta de transporte público.

7. Referências

ALVES, André. **Espaço Celestino Gomes**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014.

SILVA, Érika L. Pereira. **Mediação cultural como experiência estética e prática artística**. UFRJ, Rio de Janeiro, 2018.

RIBEIRO, Raphael V. B. Leonel. **CULTURA E CRIATIVIDADE: RUA SAPUCAÍ E A PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA DO ESPAÇO**. UFMG, 2020.

SOUZA, Cleyde A. de Almeida. **ARTE NA ESCOLA: UMA POSSIBILIDADE DE HUMANIZAÇÃO**. Universidade Estadual da Bahia, 2009.

SILVA, Maria A. Pinheiro. **ARTE: UMA CONSTRUÇÃO POÉTICA PESSOAL**. UFRN. Natal, 2016.

RODRIGUES, Edson. **ANTEPROJETO DE UMA ESCOLA E GALERIA DE ARTES.** UFNR. Natal, 2017.

PROVENZI, Júlia. **Pandemia afeta o trabalho de artistas e prejudica suas fontes de renda.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2020.

CAMPOLINA, Scarlett Mesquita. **EDUCAÇÃO INFANTIL PATRIMONIAL: Preservação através das memórias de uma cidade.** João Monlevade, 2018.

BALBINO, Giseli. **OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS E O INCENTIVO À CULTURA.** UFMG. Belo Horizonte, 2020.

NASCIMENTO, Rodrigo. **A cultura como um instrumento de combate à violência urbana.** Âmbito Jurídico. São Paulo, 2017.

AZEVEDO, Paulo. **PCH: a preservação do patrimônio cultural e natural como política regional e urbana.** Scielo Brasil. São Paulo, 2016.

IMBROISI, Margaret; MARTINS, Simone. **Missão Francesa.** História das Artes, 2021. Disponível em: <<https://www.historiadasartes.com/nobrasil/arte-no-seculo-19/missao-francesa/>>. Acesso em 26 mai. 2021.

_____. **Lei Rouanet,** Site Tempo de Política. Disponível em: <<https://tempodepolitica.com.br/lei-rouanet/#:~:text=Projetos%20pequenos%20e%20de%20artistas,sua%20turn%C3%AA%20de%2012%20shows>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

_____. **Nova regulamentação da Lei Aldir Blanc para o Setor Cultural (Decreto 10.489/20),** Site Escola Aberta. Disponível em: <https://www.escolaaberta3setor.org.br/post/nova-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-da-lei-aldir-blanc-para-o-setor-cultural-decreto-10-489-20?gclid=CjwKCAjw-e2EBhAhEiwAJI5jqxGUFctI8OjDSmiNCAnSyZh0WfqQWHWgnVRUnR2vUll3fq6HZBrSuBoCxeKQAvD_BwE>. Acesso em: 12 mai. 2021.

_____. **OBRAS CONTINUAM NA AVENIDA ALBERTO LIMA,** Site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (PMJM). Disponível em: <https://www.pmjm.mg.gov.br/noticiasView/7900_Obras-continuam-na-avenida-Alberto-Lima.html>. Acesso em: 02 jun. 2021.

_____. **Cite des Arts et de la Culture / Kengo Kuma & Associates.** Site da ArchDaily Brasil. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/01-125452/cite-des-arts-et-de-la-culture-slash-kengo-kuma-and-associates>>. Acesso em: 23 jun.2021

_____. **Centro de Música e Artes da Faculdade de Wenatchee Valley / Integrus Architecture.** Site da ArchDaily Brasil. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/627516/centro-de-musica-e-artes-da-faculdade-de-wenatchee-valley-integrus-architecture>>. Acesso em: 16 jun. 2021.